

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/03/2023, PROCESSO Nº 2022006569 (eletrônico).**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**.

**CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.924.249/0001-19, situada na Rua VP 1D, Quadra 04, Módulos 2,3,4,5,6 e 7, DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-035, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gonzaga Luz, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.952.701-26, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

### II – DO ADITAMENTO:

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 062/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de maquina de café para os doadores de sangue, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006569 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 062/2023**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de **R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III –** O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/03/2024 e findando-se em 20/03/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022006569 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA  
FÁBIO GONZAGA LUZ  
CONTRATADA/LOCADOR(A)**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2024

### 1-OBJETO:

Contrato de locação de 12 meses de máquina de café para atender a demanda do Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Mensal	Valor total
1	MÁQUINA DE CAFÉ	01	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
Valor total geral por 12 (doze) meses:				R\$ 2.088,00

### Observações Gerais:

- Os itens deverão ser **ENTREGUES pela empresa contratada** no Hemocentro (Av. Anhanguera, nº. 5.195, Setor Coimbra, Goiânia / GO);
- Deverão ser feitas pela contratada mensalmente e quando necessário manutenções periódicas do equipamento sem custo;
- A contratada deverá treinar a equipe que irá manusear a máquina de café;
- A contratante ficará responsável pela higienização da máquina e reposição de suprimentos.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação do serviço de locação da máquina de café, visa contribuir para integração e convivência dos colaboradores do Hemocentro Coordenador nos momentos de descompressão;

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
**FÁBIO GONZAGA LUZ**  
**CONTRATADA/LOCADOR(A)**

### Testemunha

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 124/2024

Código do documento 658f64ef2228348cf46d64b397db4017

Hash do documento (SHA256): b15a8c435283d1f1c13f07ec585291ab056af5e1b3d3ab3e430f35569ef51c0e



- 
- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | <b>FÁBIO GONZAGA LUZ</b><br>fabio.luz@caferancheiro.com.br<br>CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA<br>PROCURADOR | <b>QUI, 21 de MAR de 2024 às 15:49</b><br>Código verificador:<br>928f1791abb91f441ed4bb7746aa1550 |
|    | <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b><br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC                                      | <b>QUI, 21 de MAR de 2024 às 16:18</b><br>Código verificador:<br>46986d75afb882f35cc1d34e52e8b2ad |
|  | <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC                                     | <b>QUI, 21 de MAR de 2024 às 17:15</b><br>Código verificador:<br>bb334871b8d4777dbd8efdd07a15dbeb |
|  | <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b><br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC                                | <b>QUI, 21 de MAR de 2024 às 18:54</b><br>Código verificador:<br>84e8494bcdf202f0d4a1115c4060b8fc |
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC                            | <b>SEX, 22 de MAR de 2024 às 18:37</b><br>Código verificador:<br>a3da3303a04abea82c2c8427a8dacd8b |
- 

## Logs

TER, 19 de MAR de  
2024 às 12:21

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 658f64ef2228348cf46d64b397db4017

TER, 19 de MAR de  
2024 às 12:21

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **FÁBIO GONZAGA LUZ**, assinando pela empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fabio.luz@caferancheiro.com.br**

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 09:33

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **FÁBIO GONZAGA LUZ**

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 09:35

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **FÁBIO GONZAGA LUZ**, assinando pela empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fabio.luz@caferancheiro.com.br**

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 15:49

**FÁBIO GONZAGA LUZ** assinou este documento pela empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.57.2.60

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 15:52

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 16:18

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 191.56.250.191

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 16:53

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 17:15

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 17:26

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 21 de MAR de  
2024 às 18:54

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

SEX, 22 de MAR de  
2024 às 09:58

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 22 de MAR de  
2024 às 18:37

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---